

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROBERTO MICLOS LEDO JR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1470613506 e inscrito no CPF/MF sob nº 028.662.551-27, residente e domiciliado na Av. Independência, 1480, Centro, Ourilândia do Norte/PA, aqui representante do POSTO AGUIA LTDA ME, pessoa jurídica com CNPJ 10.775.041/0001-03, com sede na Av. Independência, 1480, Centro, Ourilândia do Norte/PA.

OUTORGADA: JESSICA DA SILVA CAMILO, brasileira, solteira, Engenheira agrônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4617095 SSP PA e inscrita no CPF/MF sob nº 089.827.936-40, residente e domiciliado na av. Intendente Norberto Lima, nº 909, Centro, Conceição do Araguaia-PA

Por este instrumento particular de Procuração, o Outorgante estabelece a Outorgada acima identificada como sua procuradora, e lhe confere amplos e irrestritos poderes, tais como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes à Licitação de Aquisição de combustível do PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2017, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Ourilândia do Norte, 08 de agosto de 2017.

ROBERTO MICLOS LEDO JR

RG 1470613506 SSP BA

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO Nº 09220585200

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (R) ROBERTO MICLOS LEDO JR
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 5,45

Ourilândia do Norte - PA, 08 de agosto de 2017. Em test. da verdade

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA - Escrevente Substituto



Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com

10.356.975/0001-00
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA
E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araujo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta

de Alteração

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA.



DIVINO DAS NEVES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/08/1948, natural de Funchal - MG, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 6388198- SSP - PA, e CPF n° 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove n° 1180 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000 e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 02/11/1978, natural de Divinópolis do Tocantins - TO, portador da Cédula de Identidade RG n° 264.657 2ª Via - SSP - TO e do CPF n° 471.331.202-91, residente e domiciliado na Ave Dezoito n° 826 Jardim Maringá na cidade de Rio Maria - PA CEP 68530-000, têm entre si como justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a Denominação Social de: **POSTO ÁGUA LTDA**, e nome de fantasia **POSTO AGUIA**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Ave Independência n° 1480 Lotes 19 e 20 Quadra 29 Setor 03, centro na cidade de Outilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a de:

- 4731-8/00 - Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5611-2/03- Lanchonetes, casas de chá e similares;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios distribuídas da seguinte maneira:

DIVINO DAS NEVES DIAS	180.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$	180.000,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	20.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$	20.000,00
TOTALIZANDO	200.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$	200.000,00

CLAUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades será conforme o registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Marcelo Caetano de Lima

Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Advogado
OAB/PA - 13.593-B



CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes a atribuições de representar a firma na Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e fechar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou tribunal enfim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, ficando vedado seu uso e endosso a abonos, fianças e avais a favor de terceiros, salvo quando se tratar de interesses ou mediação da sociedade.

CLAUSULA 8ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA 9ª - Os administradores, **DIVINO DAS NEVES DIAS e MARCELO CAETANO DE LIMA**, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

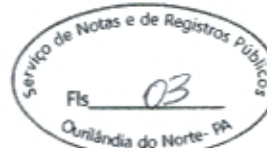
CLAUSULA 10ª - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos herdeiros e sucessores a participação na mesma.

CLAUSULA 11ª - Os administradores, **DIVINO DAS NEVES DIAS e MARCELO CAETANO DE LIMA**, no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada a título de Pró-labore, de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o Foro desta comarca de Rio Maria Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja

Marcelo Caetano de Lima

Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Advogado
OAB/PA - 13.593-B



CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma destinando-se a primeira via a Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Rio Maria - PA, 04 de Março de 2009.

Divino das Neves Dias
Divino das Neves Dias
Sócio.

Marcelo Caetano de Lima
Marcelo Caetano de Lima.
Sócio.

TESTEMUNHAS:

Maria Lucia de Sousa
MARIA LUCIA DE SOUSA
CPF N° 216.904.131-15
RG N° 1.117.430 - SSP - GO

Jose dos Reis Alves Pereira
JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA
CPF N° 742.391.472-04
RG N° 4.837.177-SSP-PA

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416

RECONHECIMENTO N° 000215

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) DIVINO DAS NEVES DIAS

(2) MARCELO CAETANO DE LIMA

Rio Maria, 05 de março de 2009. Em Test. da verdade.

Wagner Gonçalves Santos - Escrevente Autorizado

valido(a) somente com o selo de autenticidade

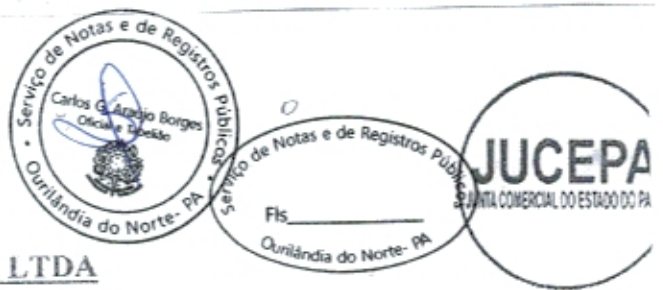
000.113.155
000.113.155

Bel. José Cláudio dos Santos
NOTÁRIO PÚBLICO

RIO MARIA - PARÁ

Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Dr. Romualdo Barbosa de Macedo
Advogado
OAB/PA - 13.593-B

Wagner Gonçalves dos Santos
Escrevente Autorizado
O.E. (RG) 2.302.709-SSP-PA



POSTO ÁGUA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 10.775.041/0001-03

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: **DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos **12 de Agosto de 1948**, natural de Funchal - MG, portador da Cédula de Identidade n° 6388198 - SSP/PA e CPF n° 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove n° 1180 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em **02 de Novembro de 1978**, natural de Divinópolis do Tocantins - TO, portador da Cédula de Identidade n° 264.657 - SSP/TO 2ª Via e CPF n° 471.331.202-91, residente e domiciliado na Ave Dezoito n° 826 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará CEP: 68530-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Denominação Social de **POSTO ÁGUA LTDA**, estabelecida na Ave Independência n° 1480, lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03 - centro na cidade de Ourilândia do Norte - PA CEP 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.775.041/0001-03 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob n° 15201065722, resolvem, em comum acordo, alterar o mesmo, em conformidade com as cláusulas e condições a seguintes:

CLAUSULA 1ª - O capital social de R\$: **200.000,00** (Duzentos Mil Reais) divididos em **200.000,00** (Duzentos Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$: 650.000,000 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 650.000,000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, com o aumento totalmente integralizado, pelos sócios da seguinte maneira o Sr. **DIVINO DAS NEVES DIAS**, já qualificado acima, subscreve R\$: 447.250,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) divididos em 447.250,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta) quotas no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) integralizados através dos lotes **019 e 020** da quadra **029**: ao Norte limita-se com a Ave. Independência, medindo 22,50m (Vinte e Dois Metros e Cinquenta Centímetros); ao Sul limita-se com o lote 021 medindo 22,50m (Vinte e Dois Metros e Cinquenta Centímetros); ao Leste limita-se com a rua Ceará medindo 30,00m (Trinta Metros); a Oeste limita-se com o lote 018 medindo 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área total de 675,00m² (Seiscentos e Setenta e Cinco Metros Quadrados) devidamente registrados na matrícula n°. **0066 de 01 de Outubro de 2.001**, e o lote **018** também da quadra **029**: ao Norte limita-se com a Ave. Independência medindo 10,00m (Dez Metros) sendo Frente; ao Sul limita-se com o lote 002 medindo 10,00m (Dez Metros) sendo Fundo; ao Leste limita-se com os lotes 019, 020 e 021, medindo 40,00m (Quarenta Metros) sendo o lado Direito; a Oeste limita-se com o lote 017 medindo 40,00 (Quarenta Metros) sendo o lado Esquerdo, perfazendo uma área total de 400,00m² (Quatrocentos Metros Quadrados) devidamente registrado na matrícula n°. **0233 de 24 de Setembro de 2009** com registro no cartório de Serviços de Notas e de Registros Públicos da Comarca de Ourilândia do Norte estado do Pará, ambos de propriedade do Sr. **DIVINO DAS NEVES DIAS** e R\$: 197.250,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em

Marcelo Caetano de Lima *Divino das Neves Dias*

moeda corrente deste país no ato da assinatura do presente contrato. **MARCELO CAETANO DE LIMA**, já qualificado acima, subcreve R\$: 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), divididos em 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta) quotas no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma em moeda corrente deste país no ato da assinatura do presente contrato, com a presente alteração, fica o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	96.5%	627.250,00 - Quotas	R\$: 627.250,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	3.5%	22.750,00 - Quotas	R\$: 22.750,00
TOTAL	100%	650.000,00 - Quotas	R\$: 650.000,00

CLAUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

À VISTA DA ALTERAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO ÁGUIA LTDA**, com sede na Ave. Independência nº. 148, lotes 19 e 20 da quadra 29 do setor 03 - centro na cidade de Ourilândia do Norte estado do Pará, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.775.041/0001-03, e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em sessão de **10/03/2009**, sob o nº. **15201065722**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 3ª - O capital social é de **650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em **650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizado pelos sócios, sendo o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	96.5%	627.250,00 - Quotas	R\$: 627.250,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	3.5%	22.750,00 - Quotas	R\$: 22.750,00
TOTAL	100%	650.000,00 - Quotas	R\$: 650.000,00

CLAUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresas:

CLAUSULA 5ª - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direto de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Marcelo Caetano de Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLAUSULA 6ª – A sociedade tem como objetivo de:

CNAE

DISCRIMINAÇÃO

47.31-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
47.32-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
45.20-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
56.11-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES
56.11-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E SIMILARES
47.71-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA
47-71-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FORMULA

CLAUSULA 7ª – A sociedade é administrada por ambos os sócios com poderes amplos, gerais, é ilimitados, negócios e direitos, atribuídos de representar a empresa, na Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e fechar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou tribunal enfim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, ficando vedado seu uso e endosso a abonos, fianças e avais a favor de terceiros, salvo quando se tratar de interesses ou mediação da sociedade.

CLAUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário e balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras UF, ou Nacionalidades mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLAUSULA 10ª – Os sócios **DIVINO DAS NEVES DIAS** e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, terão direito a uma retirada mensal, a título de **pró-labore**, que serão fixadas anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, observadas dispositivos do regulamento pertinente.

CLAUSULA 11ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Morais Auto de Li *Divino das Neves Dias*

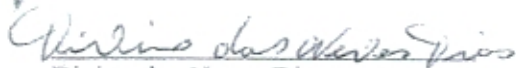


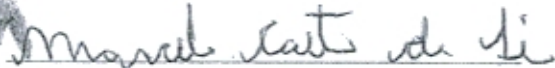
CLAUSULA 12ª – Os administradores **DIVINO DAS NEVES DIAS** e **MARCELO CAETANO LIMA**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro da comarca de Rio Maria estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

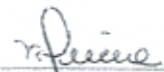
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias teor, com a primeira via destinada a registro, e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Rio Maria – Pa 20 de Setembro de 2009.

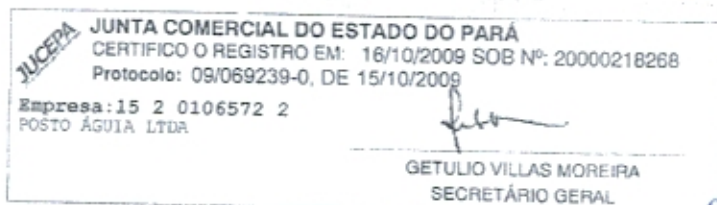
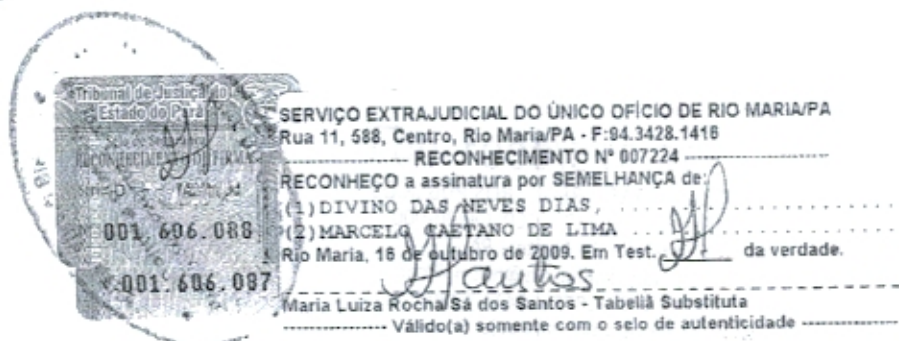

Divino das Neves Dias
Sócio.


Marcelo Caetano Lima
Sócio

Testemunhas:


Maria Lúcia de Sousa
RG n° 1.117.430 - SSP-PA
CPF n° 216.904.131-15


Ivan Araújo Silva
RG n° 3729431 - SSP-PA
CPF n° 632.580.052-4



998853240

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

998853240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JESSICA DA SILVA CAMILO

RG INSCRIÇÃO / ORG. EMISSOR / UF
461095 SSP PA

DATA NASCIMENTO
08/10/1989

CPF
089.827.936-40

FILIAÇÃO
FLORENTINO CAMILO

MARIA VENIS DA SILVA
CAMILO

PERMISSÃO: ☐ AC ☐ D

CAT. HAV ☐ D

VALOR DE ☐ 34 VALIDADE
01/09/2015 13/04/2016

NR REGISTRO
04920564490

LOCAL
GOTANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
09/10/2014

82816661339
G0103479686

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN GO/GOHAB

PROBING PLASTICAR

8833240

GOIA

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

77

30

7

0000

DIA

(S)

29166
01034

61339
79686

10

6661339
3479686

(DIAS)

F

77

047088800

400

Q

Handwritten signatures in blue ink. On the left, a large, complex signature with multiple overlapping loops. To its right, a smaller, more compact signature. On the far right, a signature that appears to be 're' or 'ce' with a large loop above it.

POSTO ÁGUA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.775.041/0001-03



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, **DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de parcial de bens, comerciante, nascido aos 12 de agosto de 1.948, natural de Funchal - MG, portador da cédula de Identidade RG nº 6388198 - SSP-PA e do CPF nº 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove nº 1180 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 02 de Novembro de 1.978, natural de Divinópolis do Tocantins - TO, portador da Cédula de Identidade nº 264.657 - SSP/TO 2º Via e CPF nº 471.331.202-91, residente e domiciliado na Av. Dezoito nº 826 - Jardim Maringá na Cidade de Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Denominação Social de **POSTO AGUA LTDA**, estabelecida na Av. Independência nº 1.480, lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03 - Centro na Cidade de Ourilândia do Norte - PA, CEP: 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03 e Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob nº 15201065722 e posterior alteração resolvem em comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1º - O Sócio **DIVINO DAS NEVES DIAS**, acima qualificado cede como de fato cedido fica 74.750 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada perfazendo o total de R\$74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), de suas quotas de Capital Social na Sociedade para **MARCELO CAETANO DE LIMA**, também acima qualificado.

CLAUSULA 2º - O Capital Social de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	85%	552.500 - Quotas	R\$ 552.500,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	15%	97.500 - Quotas	R\$ 97.500,00
TOTALIZANDO	100%	650.000 - Quotas	R\$ 650.000,00

CLAUSULA 3º - O objetivo da Sociedade e de:

- 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes;
- 5611-2/01 - Restaurantes e Similares;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de chá, de Sucos e Similares;
- 4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Divino das Neves Dias
Marcelo Caetano de Lima

[Handwritten signatures]

POSTO ÁGUA LTDA
CONT. 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 10.775.041/0001-03



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Ourilândia do Norte - PA, 25 de Outubro de 2.010

Divino das Neves Dias
Divino das Neves Dias
Sócio

CARTÓRIO
ÚNICO OFÍCIO
RIO MARIA

Marcelo Caetano de Lima
Marcelo Caetano de Lima
Sócio

Testemunhas:

Maria Lucia de Sousa
Maria Lucia de Sousa
RG nº 1.117.430 - SSP/GO
CPF: 216.904.131-15

Ivan Araújo da Silva
Ivan Araújo da Silva
RG nº 3.729.431 - SSP/PA
CPF: nº 632.580.052-49



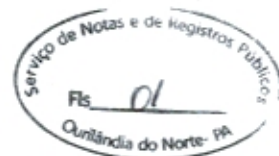
Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Rio Maria/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416
RECONHECIMENTO Nº 018960
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS,
(2) MARCELO CAETANO DE LIMA, da verdade.
Rio Maria, 26 de outubro de 2010. Em Teste,
MARCIA LUZA ROCHA SA DOS SANTOS - Tabelião Substituto
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

[Handwritten signatures and initials]

POSTO AGUIA LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.775.041/0001-03



DIVINO DAS NEVES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12 DE AGOSTO DE 1948, natural de Funchal - MG, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6388198 - SSP- PA e CPF nº 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove nº 1180 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria - Estado do Pará, CEP 68530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de novembro de 1978, natural de Divinópolis do Tocantins - TO, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264.657 2ª Via - SSP- TO e CPF nº 474.331.202-91, residente na Ave Independência nº 1.480 - centro na cidade de Ourilândia do Norte estado do Pará CEP 68390-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Razão Social de **POSTO AGUIA LTDA**, e nome de fantasia de **POSTO AGUIA**, estabelecida na Ave Independência nº 1.480, lotes 19 e 20 Quadra 29 Setor 03 centro na cidade de Ourilândia do Norte - PA CEP 68.390-000, inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob nº 15201065722, e posteriores alterações, por este instrumento decidiram por unanimidade, e na melhor forma de direito **ALTERAR** seu **CONTRATO SOCIAL** em obediência ao novo código civil mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLAUSULA 1ª- O objetivo social da sociedade por força desta alteração passa a ser neste ato e ocasião de:

- 4731-8/00- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4732-6/00- Comercio varejista de lubrificantes.
- 5611-2/01- Restaurantes e similares.
- 5611-2/03- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530-7/03- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA 2ª- Todas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecerão inalterada

Divino das Neves Dias

Marcelo Caetano de Lima

[Handwritten signatures and initials, including "JUCA" and "ce"]

POSTO AGUIA LTDA

CONT. 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.775.041/0001-03



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias teor, com a primeira via destinada a registro, e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Ourilândia do Norte – PA 08 de Outubro de 2011.

Divino das Neves Dias
Divino das Neves Dias
Sócio

Marcelo Caetano de Lima
Marcelo Caetano de Lima
Sócio

Testemunhas:

Maria Lúcia de Sousa
Maria Lúcia de Sousa
RG nº 1.117.430-SSP-GO
CPF nº 216.904.131-15

Ivan Araújo da Silva
Ivan Araújo da Silva
RG nº 3.729.431-SSP-PA
CPF nº 632.580.052-49

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2011 SOB Nº: 20000287673
Protocolo: 11/080093-1, DE 11/10/2011
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO AGUIA LTDA

GETULIO VILLAS MOREIRA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POSTO AGUIA LTDA-ME



DIVINO DAS NEVES DIAS, Brasileiro, Natural de Funchal - MG, nascido em 12/08/1948, casado sob comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 118.474.502-10 e portadora da Carteira de Identidade n.º 6388198 SSP-PA, residente e domiciliado a Rua Nove, n.º 1180, Jardim Maringá, em Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000 e,

MARCELO CAETANO DE LIMA, Brasileiro, Natural de Divinópolis do Tocantins - TO nascido em 02/11/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 471.331.202-91 e portador da Carteira de Identidade n.º 264657 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua Dezoito, 826, Jardim Maringá em Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000, Sócios componentes da Sociedade Limitada, com razão social **POSTO AGUIA LTDA-ME** com sede à Av. Independência, n.º 1480, Lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03, Centro, CEP 68.390-000, no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 10.775.041/0001-03, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15 2 0106572 2 em 10 de Março de 2009, resolvem em um comum acordo efetuarem a Quarta Alteração Contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio **DIVINO DAS NEVES DIAS**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade suas cotas para o sócio admitido **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES**, Brasileiro, Natural de Redenção - PA, nascido em 23/01/1974, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 318.627.132-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 2815252 SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida Dom Domingos Carrerot, N. 2196 Bairro Centro, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68.540-000. O Sócio **MARCELO CAETANO DE LIMA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para o Sócio admitido **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES** acima qualificado, e 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para o sócio admitido **MIQUEAS DE JESUS MENEZES**, brasileiro, Natural de Floriano - PI, nascido em 28/06/1971, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 372.397.592-53 e portador da carteira de identidade n.º 2131134 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Mogo, n.º 325 - Setor Monte Castelo, Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000 .

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POSTO AGUIA LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da alteração contratual efetuada, o capital social que é de 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, permanece inalterado, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor (R\$)	Perc. %
Eloisio Rodrigues Gomes	617.500	617.500,00	95
Miqueas de Jesus Menezes	32.500	32.500,00	05
TOTAL	650.000	650.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

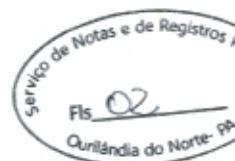
Os Sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato e em moeda corrente do País todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar dos sócios e nem da sociedade seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

Os Sócios aqui admitidos, a partir deste contrato, assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES** e **MIQUEAS DE JESUS MENEZES** com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, em separado, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele ou por eles praticados. Fica facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL

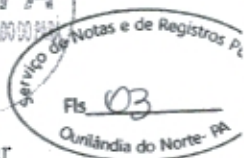
Conceição do Araguaia - PA - Fone (94) 3421-1345

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POSTO AGUIA LTDA-ME



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CLÁUSULA SEXTA

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente em três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Para, 20 de Novembro de 2012.

Divino das Neves Dias
DIVINO DAS NEVES DIAS

Marcelo Caetano de Lima
MARCELO CAETANO DE LIMA

Eloisio Rodrigues Gomes
ELOISIO RODRIGUES GOMES

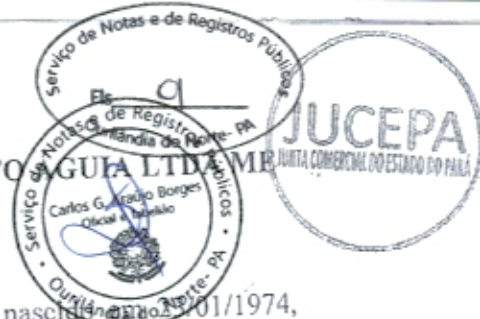
Miqueas de Jesus Menezes
MIQUEAS DE JESUS MENEZES

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416
RECONHECIMENTO Nº 043179
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS
Rio Maria, 03 de dezembro de 2012. Em Test. da verdade.
M. Luza Rocha Sá dos Santos - Tabeliã Substituta
Nº 802126856
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012
SOB Nº: 20000333401
Protocolo: 12/098710-4, DE 13/12/2012
Empresa: 15 2 0106572 2
POSTO AGUIA LTDA ME
559676
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03



ELOISIO RODRIGUES GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 318.627.132-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2815252, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOM DOMINGOS CARREROT, 2196, CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.540-000, BRASIL.

MIQUEAS DE JESUS MENEZES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 372.397.592-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2131134, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MOGO, 325, SETOR MONTE CASTELO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POSTO ÁGUA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede Av. Independência, 1480, Lotes 19 e 20, Qd. 29, Setor 03, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 028.662.551-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1470613506, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1480, SETOR 03, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ELOISIO RODRIGUES GOMES, detentor de 617.500 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MIQUEAS DE JESUS MENEZES, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ELOISIO RODRIGUES GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUA

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MIQUEAS DE JESUS MENEZES transfere sua quotas de capital social que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, com 650.000(Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PROCURADOR

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, nomeia e constitui seu bastante procurador ROBERTO MICLOS LEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3318222 SESP/DF e CPF nº 350.843.755-87, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo L, Casa 31, Bairro Sobradinho, no Distrito Federal- DF, CEP 73010-517. A quem transfere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo diante desta sociedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO AGUA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE, 11 de dezembro de 2015.

 **ELOISIO RODRIGUES GOMES**
CPF: 318.627.132-00

 **MIQUEAS DE JESUS MENEZES**
CPF: 372.397.592-53

 **ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**
CPF: 028.662.551-27

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Bolém, 316, Selo Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)

MIQUEAS DE JESUS MENEZES
TUCUMÃ-PA, 04 de JANEIRO de 2016

Testemunho da Verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto



SERV NOT E REG. PUB. UN. OF. CONCEIÇÃO DO ARAGUAM
Angela Maria Lima Nerys dos Santos - Titular
Rua D. Sebastião Thomaz, 3.013 - centro, FONE: (94) 3421-1229

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
ELOISIO RODRIGUES GOMES
ROBERTO MICLOS LEDO

Conceição do Araguaia - PA, 28/11/2015 11:14:11

Em testº da Verdade



Angela Maria Lima Nerys dos Santos
Escritório Autorizado



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06

POSTO ÁGUA LTDA - ME



ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 10 de Abril de 1992, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 028.662.551-27, carteira de identidade nº 1470613506 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Independência, nº 1480 - Setor.03 - Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000, BRASIL, aqui neste ato representada por seu procurador o Sr ROBERTO MICLOS LEDO, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade de nº 3318222 SESSP/DF e CPF de nº 350.843.755-87, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Modulo L casa 31 bairro Sobradinho - Distrito Federal DF- CEP 73010-517.

Na condição de único sócio da empresa POSTO ÁGUA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede Avenida Independência, nº 1480 - Setor 03 Ourilândia do Norte, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser POSTO ÁGUA EIRELI -ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$-650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

1. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 10 de Abril de 1992, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 028.662.551-27, carteira de identidade nº 1470613506 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Independência, nº 1480 - Setor 03 - Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000 - BRASIL.

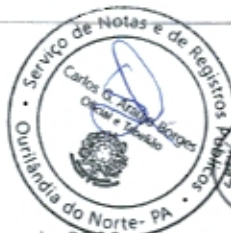
Brasil. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial. POSTO ÁGUA EIRELI -ME e terá sede e domicílio na Avenida Independência, nº 1480 - Setor 03 - Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000 - BRASIL.

2ª O capital será de R\$-650.000,00 ((Seiscentos e Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (redação não obrigatória)

3ª O objeto é: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



4ª A empresa iniciou suas atividades em 10 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 15600162616
Protocolo: 17/680377-7, DE 17/01/2017

POSTO AQUIA LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Tucumã PA, 17 de Novembro de 2016

REC

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR
Procurador: ROBERTO MICLOS LEDO
CPF Procurador: 350.843.755-87

SERVIÇO DE NOTAS DE OUILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO nº 081857

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (S) ROBERTO MICLOS LEDO
Emolumentos: R\$ 4,00 - selo: R\$ 0,30 - Total: R\$ 4,30

Outilândia do Norte - PA, 04 de janeiro de 2017. Em () da verdade.

CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Outilândia do Norte - PA
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia

10.356.975/0001-00

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS

Av. Espírito Santo, 1433, CEP-60000-000

cartoriodeourilandia@hotmail.com

Fone: (94) 3434 1287 / 1875

Carlos Gomes Araújo Borges

Tabelião

Meldyleia de Carvalho G. Santos

Substituta

OUILÂNDIA DO NORTE - PA

POSTO AGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILANDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL: (94) 99199-3731/EMAIL: postoaguia@outlook.com

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 048/2017

Pregão nº 048/2017

POSTO AGUIA EIRELI

CNPJ nº 10.775.041/0001-03 sediada na Avenida Independência, nº 1480, Lotes 19 e 20, Quadra 29, Setor 03, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

Ourilândia do Norte – Pará, 08 de agosto de 2017

ROBERTO MICLOS LEDO JR
RG 1470613506 SSP BA

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO Nº 1052098

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (8) ROBERTO MICLOS LEDO
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 – Total: R\$ 5,45
Ourilândia do Norte - PA, 08 de agosto de 2017. Em test. de verdade

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA - Escrevente Substituto

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com



10.356.975/0001-00

SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS

Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000

Ourilândia do Norte - PA

E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com

Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320

Carlos Gomes Araújo Borges

Oficial e Tabelião

Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta

POSTO AGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILANDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL.:(94) 99199-3731/EMAIL:postoaguaia@outlook.com

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 048/2017

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
POSTO ÁGUIA EIRELI	10.775.041/0001-03

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
BRADESCO	1686	28142-5

Ourilandia do Norte, 08 de agosto de 2017


ROBERTO MICLOS LEDO JR






POSTO AGUIA EIRELI

AV. INDEPENDENCIA, Nº 1480 – CENTRO- OURILÂNDIA DO NORTE – PA
CEP: 68390-000, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03
FONE: (94) 3434-2218/CEL: (94) 99199-3731/EMAIL: postoaguaia@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa **POSTO AGUIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1470613506 SSP BA e do CPF nº 028.662.551-27, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Ourilândia do Norte, 08 de agosto de 2017

ROBERTO MICLOS LEDO JR
RG 1470613506 SSP BA

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS
RECONHECIMENTO Nº 10.356
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (10) ROBERTO MICLOS LEDO
Emolumentos: R\$ 5,00 + R\$ 0,00 = Total: R\$ 5,00
Ourilândia do Norte - PA / 08 de agosto de 2017. Em test. da verdade

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA - Escrevente Substituto

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000
Telefones: (94) 3434 1875 / 3434 - cartoriodeourilandia@hotmail.com



10.356.975/0001-00
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA
E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320
Carlos Gomes Araujo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta



**PETRO POSTO
XINGU**

R & A COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ(MF): 13.676.643/0001-00

INSC. ESTADUAL: 15.336.615-0

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 048/2017

Pregão nº 048/2017

R & A COMBUSTIVEL LTDA – PETRO POSTO XINGU IV

CNPJ nº 13.676.643/0001-00

SEDIADA: Rua Bahia, 571, Cooperlândia, Ourilândia do Norte, Pará – CEP: 68.390-000

DECLARA, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e que está regular perante as Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, Seguridade Social e o FGTS

Ourilândia do Norte/PA 08 de agosto de 2017.

R & A Combustível LTDA
Petro Posto Xingu IV
CNPJ: 13.676.643/0001-00
INSC. EST. 15.336.615-0

Johnson Santos Barbosa
RG: M 3538809 SSP-MG
CPF 228.048.462-53



**PETRO POSTO
INGUÁ**

R & A COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ(MF): 13.676.643/0001-00

INSC. ESTADUAL: 15.336.615-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa **R & A COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.676.643/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr: **JOHNSON SANTOS BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº M3538809 SSP/MG e do CPF nº 228.048.462-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ourilândia do Norte/PA 08 de agosto de 2017..

R & A Combustível LTDA
Petro Posto Inguá IV
CNPJ: 13.676.643/0001-00
INSC. EST. 15.336.615-0

Johnson Santos Barbosa
RG: M 3538809 SSP-MG
CPF 228.048.462-53

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

R & A COMBUSTIVEL LTDA



1- **RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Goiânia, Estado do Goiás, nascido aos 22/11/1990, portador da Cédula de Identidade 5297373 SSP/GO e CPF nº. 029.422.921-30, residente e domiciliado Av: Das Nações nº. 2032, Bairro – Mundial, CEP: 68380-000, na Cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará.

2- **ANA FLAVIA TAVARES ALVES**, brasileira, emancipada, estudante, natural de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, nascida aos 12/02/1994, portadora da Cédula de Identidade nº.5700301 SSP/GO e CPF nº. 001.274.252-09, residente e domiciliada à Rodovia – PA 279, km 159, Setor – Industrial, CEP: 68385-000, na Cidade de Tucumã, Estado do Pará, resolvem constituir uma sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª: A Sociedade girará sob o nome empresarial: **R & A COMBUSTIVEL LTDA**

CLAUSULA 2ª: O nome de fantasia da sociedade será: **PETRO POSTO XINGU IV**

CLAUSULA 3ª: O endereço da sociedade será: à Rua Bahia s/nº, Bairro - Cooperlândia, CEP: 68390 - 000, em Ourilândia do Norte, Estado do Pará, podendo estabelecer filias em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA 4ª: O objetivo da sociedade será o de: (4731-8/00) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

4732-6/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

4930-2/03 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

4520-0/05 **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

4729-6/02 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.**

CLAUSULA 5ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), divididos em 100.000 (CEM MIL) quotas, no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país no ato das assinaturas do presente pelos sócios, conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	Q.SUBSCR.	Q.INTERG.	%	VLR. R\$
RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO	50.000	50.000	50	50.000,00
ANA FLAVIA TAVARES ALVES	50.000	50.000	50	50.000,00
TOTAIS	100.000	100.000	100	100.000,00

CLAUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Dr. Jordelino R. Almeida
Advogado OAB-PA - 62284

Randolfo Alves de c. neto

Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'J. Almeida' and another that looks like 'Ana Flavia'.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL



CLAUSULA 8ª: A administração da sociedade cabe somente ao sócio, Sr. RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO, o qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negocio alheio aos legítimos interesses sociais, tais como aval endosso, fiança, ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para a mesma.

CLAUSULA 9ª: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

CLAUSULA 10ª: Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

CLAUSULA 11ª: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLAUSULA 12ª: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

CLAUSULA 13ª: Os sócios declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª: As omissões ou duvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprirem o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

São Felix do Xingu-Pa, 19 de Abril de 2011.

Randolfo Alves de C. Neto
RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO

Ana Flavia Tavares Alves
ANA FLAVIA TAVARES ALVES

TESTEMUNHAS:

Marcelo Vieira da Silva
MARCELO VIEIRA DA SILVA
CPF: 143.591.668-93
RG: 4374206 SSP/PA

Maria da Luz Gomes Lima Vieira
MARIA DA LUZ GOMES LIMA VIEIRA
CPF: 427.141.332-15
RG: 2.811.925 SSP/GO

Dr. Jordelino R. Almeida
Advogado - OAB-PA - 6228

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE R & A COMBUSTIVEL
LTDA

CNPJ nº 13.676.643/0001-00



RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1990, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 029.422.921-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5297373, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DAS NAÇÕES, 2032, MUNDIAL, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000, BRASIL.

ANA FLAVIA TAVARES ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1994, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 001.274.252-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5700301, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, SN, KM 159, SETOR INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R & A COMBUSTIVEL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201191663, com sede Rua Barhia, SN, Cooperlandia Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.676.643/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. NELIR APARECIDA TAVARES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1966, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 435.819.511-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04115138993, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, 934, ZONA RURAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NELIR APARECIDA TAVARES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANA FLAVIA TAVARES ALVES, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Req: 81500000155750

Dr. Humberto Tavares dos Santos
Advogado OAB/PA 16.593
Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE R & A COMBUSTIVEL
LTDA

CNPJ nº 13.676.643/0001-00

NELIR APARECIDA TAVARES, com 50.000 quotas, perfazendo um total de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a NELIR APARECIDA TAVARES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

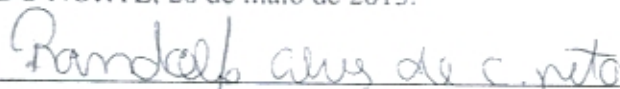
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE, 20 de maio de 2015.


RANDOLFO ALVES DE CAMPOS NETO
CPF: 029.422.921-30


ANA FLAVIA TAVARES ALVES
CPF: 001.274.252-09


NELIR APARECIDA TAVARES
CPF: 435.819.511-34


Dr. Humberto Tavares dos Santos
Advogado OAB/PA 16.593

Req: 81500000155750

Página 2

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA R&A COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ 13.676.643/0001-00**



NELIR APARECIDA TAVARES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 06 de Dezembro de 1.966, natural do município de São Luiz do Oeste Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 1.647.908, expedida pela SSP - GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal do Brasil CPF/MF sob o nº 435.819.511-34, residente e domiciliado na Rodovia PA 279 S/N KM 164 no Bairro Setor das Indústrias no município de Tucumã no Estado do Pará CEP 68.385-000.

ANA FLAVIA TAVARES ALVES, brasileira, solteira, nascida em 12 de Fevereiro de 1.994, natural da cidade de Ourilândia do Norte do Estado do Para, empresário, pecuarista, portador da Carteira de Identidade de RG de nº 5.700.301 expedida pela SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal do Brasil - CPF/MF sob o nº 001.274.252-09, residente e domiciliado na Rodovia PA 279 S/N KM 164 no Bairro Setor das Indústrias no município de Tucumã no Estado do Pará CEP 68.385-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação **R&A COMBUSTIVEL LTDA**, adotando como nome fantasia **PETRO POSTO XINGU IV** com sede e domicílio a Rua Bahia, s/n Bairro Cooperlandia no Município de Ourilândia do Norte no Estado do Pará, CEP 68.390-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE 15.201191663 em 20 de Maio de 2011** e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ / MF sob o nº 13.676.643/0001-00**.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e consolidá-lo nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, Código Civil, que se regerá pelo presente contrato, conforme as cláusulas que seguem:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO - As sócias não terão direito a retiradas a título de pró labore.

CLÁUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente e legal do País pelas sócias da seguinte forma: a) A sócia **NELIR APARECIDA TAVARES** integraliza R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais) e b) A sócia **ANA FLAVIA TAVARES ALVES** integraliza R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais) e por força do aumento de capital social, o mesmo passa a ser distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Req:81700000079916

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA R&A COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ 13.676.643/0001-00



SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL
NELIR APARECIDA TAVARES	175.000	70,00%	175.000,00
ANA FLAVIA TAVARES ALVES	75.000	30,00%	75.000,00
TOTAL	250.000	100,00%	250.000,00

Parágrafo Único - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da empresa, salvo se comprovada fraude, dolo ou simulação.

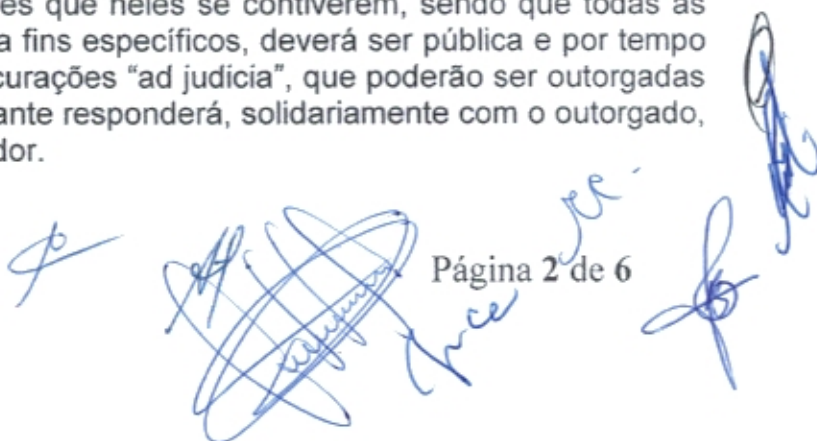
CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO – A Administração e uso da denominação social será exercida pela sócia **NELIR APARECIDA TAVARES** que deverá assinar individualmente, conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro - A administradora **NELIR APARECIDA TAVARES** poderá agir individualmente no desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas da sociedade, inclusive movimentações bancárias, sendo expressamente vedado o emprego da denominação social em fianças, avais, abonos, e quaisquer outras obrigações a favor de terceiros ou estranhas ao objetivo social, ficando o administrador que infringir estas proibições, responsável pelas obrigações assumidas, sem prejuízo para a sociedade, a qual não responderá subsidiariamente nem solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com esse contrato social.

Parágrafo Segundo - Para os casos de contratação de dívidas, transferência de domínio, posse, direitos de ação, alienação de imóveis, oferecimento de garantias, como penhor, hipotecas, alienação fiduciária, assinatura de contratos de mútuo e empréstimos de qualquer natureza, abertura de conta corrente, bem como de todos e quaisquer atos que envolvam direito reais, **a empresa será representada unicamente pela Administradora.**

Parágrafo Terceiro – A sociedade pode, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem, sendo que todas as procurações serão outorgadas para fins específicos, deverá ser pública e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. O outorgante responderá, solidariamente com o outorgado, pelos atos praticados pelo procurador.

Req:81700000079916



Página 2 de 6

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA R&A COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ 13.676.643/0001-00**



CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO – A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem, sendo que todas as procurações serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Que em fase as alterações acima, o contrato social passa a vigorar com as cláusulas e redação seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO e SEDE - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R&A COMBUSTIVEL LTDA**, usando como nome fantasia **PETRO POSTO XINGU IV**, tendo como sede e domicílio Rua Bahia s/n, Bairro Cooperlandia no Município de Ourilândia do Norte no Estado do Pará – CEP 68.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O Ramo de atividade é:

- *Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – 4731-8/00;*
- *Transporte rodoviário de produtos perigosos – 4930-2/03;*
- *Comercio Varejista de Lubrificantes – 4732-6/00;*
- *Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores – 4520-0/05;*
- *Comercio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência – 4729-6/02.*

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL
NELIR APARECIDA TAVARES	175.000	70,00%	175.000,00
ANA FLAVIA TAVARES ALVES	75.000	30,00%	75.000,00
TOTAL	250.000	100,00%	250.000,00

Req:81700000079916

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA R&A COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ 13.676.643/0001-00**



Parágrafo Único - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS – A sociedade a critério dos sócios poderá abrir manter e extinguir filiais ou outra dependência dentro do país.

CLÁUSULA SEXTA – DURAÇÃO SOCIAL – A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia 20 de Maio de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO – As sócias não terão direito a retiradas a título de pró labore.

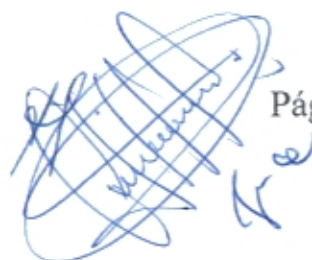
CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO – A Administração e uso da denominação social serão exercidos pela sócia **NELIR APARECIDA TAVARES** que deverá assinar individualmente, conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro - A administradora **NELIR APARECIDA TAVARES** poderá agir individualmente no desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas da sociedade, inclusive movimentações bancárias, sendo expressamente vedado o emprego da denominação social em fianças, avais, abonos, e quaisquer outras obrigações a favor de terceiros ou estranhas ao objetivo social, ficando o administrador que infringir estas proibições, responsável pelas obrigações assumidas, sem prejuízo para a sociedade, a qual não responderá subsidiariamente nem solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com esse contrato social.

Parágrafo Segundo - Para os casos de contratação de dívidas, transferência de domínio, posse, direitos de ação, alienação de imóveis, oferecimento de garantias, como penhor, hipotecas, alienação fiduciária, assinatura de contratos de mútuo e empréstimos de qualquer natureza, abertura de conta corrente, bem como de todos e quaisquer atos que envolvam direito reais, **a empresa será representada unicamente pela Administradora.**

Parágrafo Terceiro – A sociedade pode, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem, sendo que todas as procurações serão outorgadas para fins específicos, deverá ser pública e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. O outorgante responderá, solidariamente com o outorgado, pelos atos praticados pelo procurador.

Req:81700000079916


Página 4 de 6

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA R&A COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ 13.676.643/0001-00**



CLÁUSULA NOVA – TRANSFORMAÇÃO - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar – se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os balanços patrimoniais, mas, levantando-se mensalmente as Demonstrações Financeiras, apurando os resultados do período, após as deduções previstas em lei e formando reservas que forem consideradas necessárias, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSELHO FISCAL– Fica estabelecido, de comum acordo que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO – Para questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte no Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja e independente do domicílio das partes.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEPA.

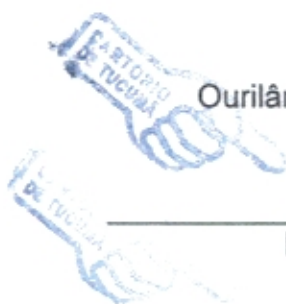
Req:81700000079916

Página 5 de 6

2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA R&A COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ 13.676.643/0001-00



Ourilândia do Norte - PA, 17 de Fevereiro 2017.



Nelir Aparecida Tavares
NELIR APARECIDA TAVARES
CPF: 435.819.511-34

Ana Flávia Tavares Alves
ANA FLAVIA TAVARES ALVES
CPF: 001.274.252-09

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÁ - ESTADO DO PARÁ -
Av. Belém, 316, Sator Morumbi, Tucumá - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)

NELIR APARECIDA TAVARES
e ANA FLAVIA TAVARES ALVES
TUCUMÁ-PA, 14 de MARÇO de 2017.
Testemunho da Verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 20000512012
Protocolo: 17/664168-8, DE 20/03/2017

Empresa: 15 2 0119166 3

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Req:81700000079916

Página 6 de 6

[Signature]

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.676.643/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2011
NOME EMPRESARIAL R & A COMBUSTIVEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETRO POSTO XINGU IV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO COOPERLANDIA	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3435-1703 / (94) 3435-1703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/08/2017 às 13:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinaturas manuscritas em azul]

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ R & A COMBUSTÍVEL LTDA, na forma abaixo.**

SAIBAM todos quantos este público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato, situado na Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, perante mim, Guilherme Gregório da Silva - Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante, **R & A COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 13.676.643/0001-00, com sede na Rua Bahia, Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA, neste ato, representada pela sua Sócia, **NELIR APARECIDA TAVARES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, empresária, filha de Elias Tavares e Theolina Orion Tavares, nascida em 06/12/1966, portadora da cédula de identidade RG nº 1647908-SSP/GO, emitida em 24/09/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 435.819.511-34, residente e domiciliada na PA 279, Centro, Tucumã/PA. Pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui como seu bastante procurador, **JOHNSON SANTOS BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-3538809-SSP/MG, emitida em 24/08/1983, e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.048.462-53, residente e domiciliado na Avenida Rio Xingu, nº 3281, Caixa Postal 49, Bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, a quem confere amplos e gerais poderes em concomitante, administrar todos os negócios da Empresa outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, em qualquer instituição financeira, banco, casa bancária e/ou Caixa econômica do país, especialmente junto ao Banco Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Brasil S/A em quaisquer de suas agências, podendo o procurador, abrir, movimentar, zerar ou encerrar Contas Correntes, emitindo, assinando, endossando e sacando cheque, verificar saldos e retirar talões, emitir, aceitar e endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las, caucioná-las, representá-la ativa e passivamente perante qualquer órgão jurisdicional bem como perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, inclusive no INSS, FGTS, PIS, Ministério do Trabalho, nos órgãos da Receita Federal, Correios e Telégrafos, Cartórios de Registros Públicos e Protestos de Títulos, prefeituras, contratar, fixar ordenados ou salários, dispensar funcionários, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, receber intimações, citações, notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, fazer declarações de créditos, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, participar de licitações públicas, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. Pela outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse e dou fé. A outorgante me pediu que lavrasse neste Ofício, este



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador

Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

1º TRASLADO

Livro: 021-P

Folha: 042V

instrumento que, sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitou e assina. Eu, Guilherme Gregório da Silva - Escrevente Autorizado, conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da outorgante. Neste ato foi usado o selo nº 000.214.889. Emolumentos: R\$ 162,40 + Selo: R\$ 5,00 = R\$ 167,40.

Ourilândia do Norte/PA, 28 de janeiro de 2016.

R & A COMBUSTÍVEL LTDA
Outorgante

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA
Escrevente Autorizado

10.356.975/0001-00

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433, CEP: 68490-000
cartoriodeourilandia@hotmail.com
Fone: (94) 3434 1287 / 1375
Carlos Gomes Araújo Borges
Tabelião
Meldyléia de Carvalho G. Santos
Substituta
OURILÂNDIA DO NORTE - PARA



SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

AUTENTICAÇÃO nº 026672

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 5,00 + selo R\$ 0,80 - Total: R\$ 5,80

Ourilândia do Norte - PA 01 de fevereiro de 2017. Em test. de verdade

CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada



Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68490-000
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu/PA-F:94.3435.2255

AUTENTICAÇÃO Nº 056449

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

São Félix do Xingu, 09 de janeiro de 2017. Em Test. _____ da verdade

MANOEL ALEXANDRE FERREIRA - Escrevente Autorizado

----- Valido(a) somente com o selo de autenticidade -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		NOME: NELIR APARECIDA TAVARES		DOC. IDENTIDADE / Orig. Emissão / UF: 0001647908 8897/GO	
CPF: 435.819.511-34		DATA INSCRIÇÃO: 06/12/1966		FUNÇÃO: ELIAS TAVARES	
NOME: THEOLINA ORION TAVARES		PERMISSÃO: ACC		COT. INCL. 3	
Nº REGISTRO: 04115138993		VÁLIDE: 15/02/2017		P. INSCRIÇÃO: 25/11/1988	
OBSERVAÇÕES		LOCAL: TUCUMA, PA			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO: 28/03/2012			
ASSINATURA DO EMISSOR		Nº: 87024408468			
DETRAN - PA (PARA)		PA22247467			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		DETRAN - PA (PARA)			

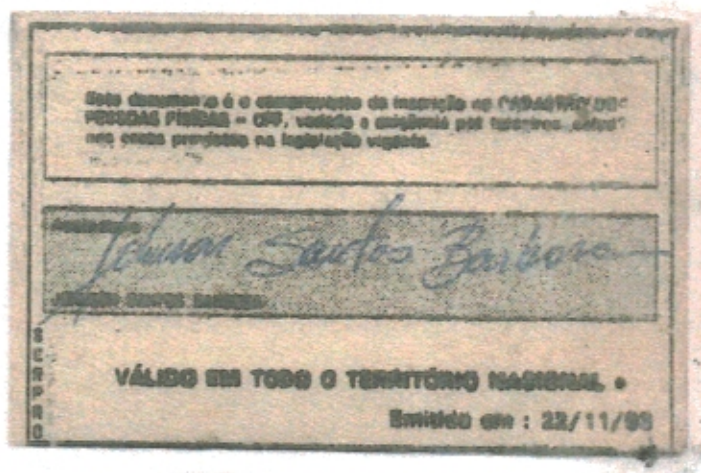
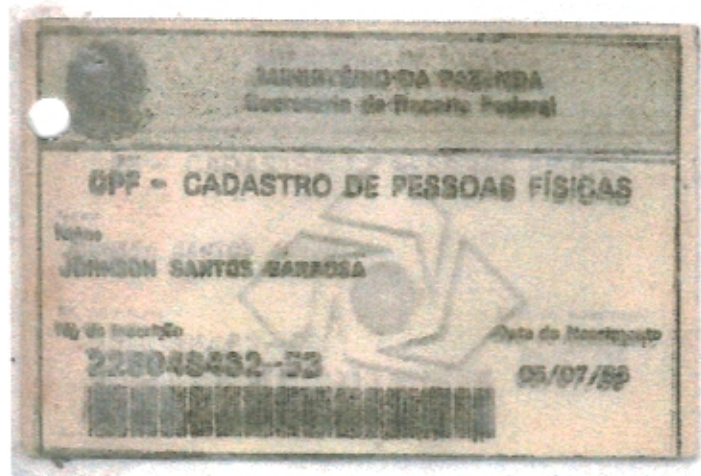
512472483
VÁLIDA EM TODOS OS TERMINAIS NACIONAIS

512472483
PROIBIDO PLASTIFICAR

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Shell

POSTO BAHIA

VILASBOAS E MEIRELLES LTDA

Avenida das nações, 3177, Setor Cooperlândia
Ourilândia do Norte - PA
CEP: 68.390-000 TEL: (94)3434-1231
CNPJ:13.746.980/0001-18

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º048/2017

PREGÃO N.º048/2017

VILASBOAS E MEIRELLES LTDA.

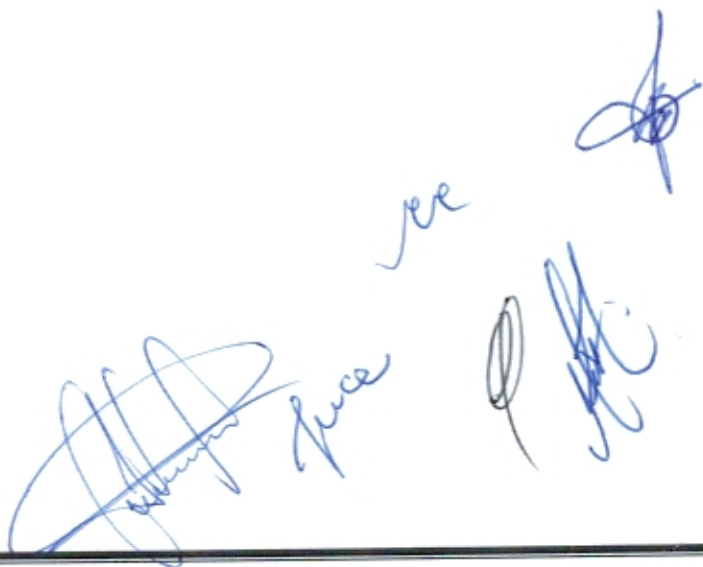
CNPJ N.º13.746.980/0001-18 sediada à Avenida das Nações, 3177, Setor Cooperlândia, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68390-000.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a seguridade Social e o FGTS.

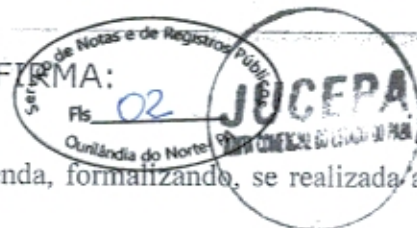
Ourilândia do Norte – PA, 08 de Agosto de 2017.


Moara Meirelles Moura
CPF:017.580.691-80

PPV Vilasboas e Meirelles Ltda
13.746.980/0001-18



Advogado OAB-PA - 62284



direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A sociedade será administrada pela Sócia: MOARA MEIRELLES MOURA e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, poderão nomear procuradores para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, com anuência dos demais sócios por escrito.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, conforme estabelece os arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

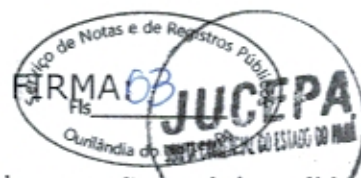
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio conforme estabelece os arts. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Dr. Jordane R. Almeida
Advogado - OAB/PA - 6228

Moara Meirelles Moura
[Assinaturas]



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA



13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado e obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) exemplares de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará, 15 de Dezembro de 2010.

Sócios:

RECIBO

RECIBO

RECIBO

Mora Meirelles Moura
MOARA MEIRELLES MOURA

Sasha Vilasboas Moura
SASHA VILASBOAS MOURA
REPRESENTADA POR
MENEGILDO RODRIGUES DE MOURA

Lucineide Vilasboas Ferreira de Moura
SASHA VILASBOAS MOURA
REPRESENTADA POR
LUCINEIDE VILASBOAS FERREIRA DE MOURA

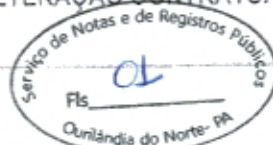
Dr. Jordelino R. Almeida
Advogado - OAB - PA - 6228

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2011
SOB Nº: 15201185604
Protocolo: 11/022462-0, DE 25/03/2011
VILASBOAS E MEIRELLES
LTD A
367299
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

[Signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VILASBOAS E MEIRELLES LTDA
C.N.P.J. Nº 13.746.980/0001-18
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MOARA MEIRELLES MOURA, brasileira, natural de Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia, solteira, nascida em 16 de Novembro de 1988, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº 017.580.691-80 e Cédula de Identidade nº 10176404-91 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 1665, Condomínio Juliana, Apartamento 401-G - Setor Vila Nova - Goiânia - Estado do Goiás, CEP 74.645-010, **SASHA VILASBOAS MOURA** brasileira, natural de Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia, solteira, nascida em 27 de Agosto de 1997, estudante, portadora do CPF nº 063.847.785-99 e Cédula de Identidade nº 11113950-39 SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 234 - Centro - São Félix do Coribe - Estado da Bahia - CEP - 47.665-000 representada pelo seu pai o Senhor **MENEGILDO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, natural de Correntinha - Estado da Bahia, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 de Abril de 1945, Pecuarista, portador do CPF nº 052.736.175-53 e Cédula de Identidade nº 97199 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 234 - Centro - São Félix do Coribe - Estado da Bahia - CEP - 47.665-000 e sua mãe a Senhora **LUCINEIDE VILASBOAS FERREIRA DE MOURA**, brasileira, natural de Santana - Estado da Bahia, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 29 de Dezembro de 1964, comerciante, portadora do CPF nº 344.648.835-91 e Cédula de Identidade nº 03562183-41 SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 234 - Centro - São Félix do Coribe - Estado da Bahia - CEP - 47.665-000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **VILASBOAS E MEIRELLES LTDA**, localizada na Avenida das Nações, nº 3177 - Bairro Cooperlândia - Outilândia do Norte - Estado do Pará - CEP - 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.746.980/0001-18, com contrato social primitivo registrado sob nº 15 20118560-4 por despacho do dia 13 de Abril de 2011, vêm de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As atividades passam a ser: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 5510-8/01 Hotéis; 5611-2/01 Restaurantes e similares; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Outilândia do Norte Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Escritório Munhoz de Contabilidade.
Avenida Pará, nº 1206 - Centro - Tucumã - PA
Fone/Fax (94) 3433 3148/2101/1113
Site: www.munhozcontabil.com.br email: escritorio_munhoz03@hotmail.com

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
VILASBOAS E MEIRELLES LTDA
C.N.P.J. Nº 13.746.980/0001-16



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

instrumento em 03 (Três) vias.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente

Ouroilândia do Norte (Pa), 14 de Novembro de 2012.

RECIBO

Moara Meirelles Moura
Moara Meirelles Moura

RECIBO

Sasha Vilasboas Moura
Sasha Vilasboas Moura
Representada por
Menegildo Rodrigues de Moura

RECIBO

Lucineide Vilasboas Ferreira de Moura
Sasha Vilasboas Moura
Representada por
Lucineide Vilasboas Ferreira de Moura

Testemunhas:



Gleiciane G. da Silva Piaia
Gleiciane Gomes da Silva Piaia
6004517 PC/PA

Andreliza M. F. de Oliveira
Andreliza Marques F. de Oliveira
5466929 PC-PA

Escritório Munhoz de Contabilidade.
Avenida Pará, nº 1206 - Centro - Tucumã - PA
Fone/Fax (94) 3433 3148/2101/1113
Site: www.munhozcontabil.com.br email: escritorio_munhoz03@hotmail.com

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VILASBOAS E MEIRELLES LTDA
C.N.P.J. Nº 13.746.980/0001-18
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MOARA MEIRELLES MOURA, brasileira, natural de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia, solteira, nascida em 16 de Novembro de 1988, auxiliar administrativo, portadora do CPF nº 017.580.691-80 e Cédula de Identidade nº 10176404-91 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 1665, Condomínio Juliana, Apartamento 401-G – Setor Vila Nova - Goiânia – Estado do Goiás, CEP 74.645-010, **SASHA VILASBOAS MOURA** brasileira, natural de Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia, solteira, nascida em 27 de Agosto de 1997, estudante, portadora do CPF nº 063.847.785-99 e Cédula de Identidade nº 11113950-39 SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 234 – Centro – São Félix do Coribe – Estado da Bahia – CEP – 47.665-000 representada pelo seu pai o Senhor **MENEGILDO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, natural de Correntinha – Estado da Bahia, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 de Abril de 1945, Pecuarista, portador do CPF nº 052.736.175-53 e Cédula de Identidade nº 97199 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 234 – Centro – São Félix do Coribe – Estado da Bahia – CEP – 47.665-000 e sua mãe a Senhora: **LUCINEIDE VILASBOAS FERREIRA DE MOURA**, brasileira, natural de Santana - Estado da Bahia, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 29 de Dezembro de 1964, comerciante, portadora do CPF nº 344.648.835-91 e Cédula de Identidade nº 03562183-41 SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 234 – Centro – São Félix do Coribe – Estado da Bahia – CEP – 47.665-000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **VILASBOAS E MEIRELLES LTDA**, localizada na Avenida das Nações, nº 3177 – Bairro Cooperlândia – Orlândia do Norte - Estado do Pará – CEP – 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.746.980/0001-18, com contrato social primitivo registrado sob n.º 15 20118560-4 por despacho do dia 13 de Abril de 2011, vêm de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que era de R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizados, passa a ser de R\$-220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) divididos em 220.000 (Duzentos e Vinte Mil Quotas) no valor de R\$-1,00 (Um real) cada, sendo o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) subscritos e integralizados neste ato pelos sócios, em moeda corrente do País, passando o capital a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS

Moara Meirelles Moura
Sasha Vilasboas Moura
TOTAL

QUOTAS

110.000
110.000
220.000

VALOR R\$

110.000,00
110.000,00
220.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Orlândia Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Escritório Munhoz de Contabilidade.
Avenida Pará, nº 1206 – Centro – Tucumã – PA
Fone/Fax (94) 3433 3148/2101/1113

Site: www.munhozcontabil.com.br email: escritorio_munhoz03@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VILASBOAS E MEIRELLES LTDA
C.N.P.J. Nº 13.746.980/0001-18



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Tucumã (Pa), 02 de Maio de 2012.

Moara Meirelles Moura
Moara Meirelles Moura

Sasha Vilasboas Moura
Sasha Vilasboas Moura
Representada por
Menegildo Rodrigues de Moura

Lucineide Vilasboas Ferreira de Moura
Sasha Vilasboas Moura
Representada por
Lucineide Vilasboas Ferreira de Moura

Testemunhas:

Gleiciane Gomes da Silva
Gleiciane Gomes da Silva
6004517 PC/PA

Andreliza Marques F. de Oliveira
Andreliza Marques F. de Oliveira
5466929 PC-PA



Escritório
Avenida Pará, nº 1206 - Centro - Tucumã - PA
Fone/Fax (94) 3433 3148/2101/1113

Site: www.munhozcontabil.com.br email: escritorio_munhoz03@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VILASBOAS E MEIRELLES LTDA

CNPJ nº 13.746.980/0001-18

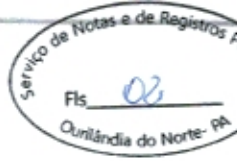
MOARA MEIRELLES MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1988, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF/MF nº 017.580.691-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1017640491, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1665, CONDOMINIO JULIANA APARTAMENTO 401-G, VILA NOVA, GOIANIA, GO, CEP 74.645-010, BRASIL.

SASHA VILASBOAS MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1997, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 063.847.785-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1111395039, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 234, CENTRO, SAO FELIX DO CORIBE, BA, CEP 47.665-000, BRASIL, assistido neste ato pelo seu PAI/REPRESENTANTE o Senhor MENEGILDO RODRIGUES DE MOURA, brasileiro, natural de Correntinha - Estado da Bahia, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 de Abril de 1945, Pecuarista, portador do CPF nº 052.736.175-53 e Cédula de Identidade nº 97199 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 234 - Centro - São Félix do Coribe - Estado da Bahia - CEP - 47.665-000 e sua MÃE/REPRESENTANTE a Senhora: LUCINEIDE VILASBOAS FERREIRA DE MOURA, brasileira, natural de Santana - Estado da Bahia, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 29 de Dezembro de 1964, comerciante, portadora do CPF nº 344.648.835-91 e Cédula de Identidade nº 03562183-41 SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 234 - Centro - São Félix do Coribe - Estado da Bahia - CEP - 47.665-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VILASBOAS E MEIRELLES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201185604, com sede Avenida das Nações, 3177, Setor Cooperlandia Ourilândia do Norte, PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.746.980/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VILASBOAS E MEIRELLES LTDA girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VILASBOAS E MEIRELLES LTDA..



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VILASBOAS
MEIRELLES LTDA

CNPJ nº 13.746.980/0001-18
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com utilização do saldo da conta lucros acumulados, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014 totalmente integralizados. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MOARA MEIRELLES MOURA, com 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) integralizado.
SASHA VILASBOAS MOURA, com 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

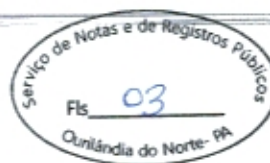
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MOARA MEIRELLES MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA QUARTA. Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, e durante o exercício social poderá a sociedade distribuir lucros a título de antecipação.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VILASBOAS
MEIRELLES LTDA

CNPJ nº 13.746.980/0001-18

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

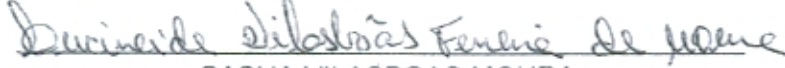
OURILÂNDIA DO NORTE, 10 de abril de 2015.

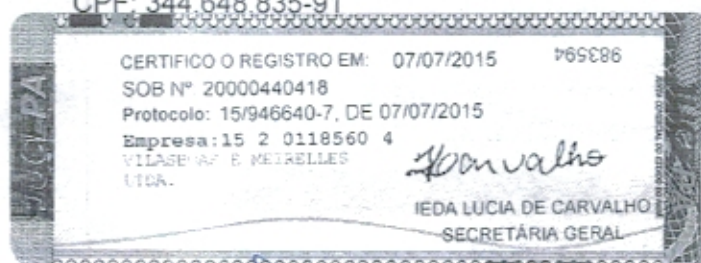


MOARA MEIRELLES MOURA
CPF: 017.580.691-80



SASHA VILASBOAS MOURA
CPF: 063.847.785-99
ASSISTIDA POR MENEGILDO RODRIGUES DE MOURA
CPF: 052.736.175-53



SASHA VILASBOAS MOURA
CPF: 063.847.785-99
ASSISTIDA POR LUCINEIDE VILASBOAS FERREIRA DE MOURA
CPF: 344.648.835-91



Req: 81500000112082

Página 3



Shell

POSTO BAHIA

VILASBOAS E MEIRELLES LTDA

Avenida das nações, 3177, Setor Cooperlândia
Ourilândia do Norte - PA
CEP: 68.390-000 TEL: (94)3434-1231
CNPJ:13.746.980/0001-18

PROCURAÇÃO

A Empresa VILASBOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.746.980/0001-18 sediada na Avenida das Nações, 3177, Setor Cooperlândia, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68.390-000, por intermédio de seu representante legal a (sócia proprietária) Sra. **Moara Meirelles Moura**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10176404-91 SSP/BA e do CPF nº 017.580.691-80, residente e domiciliada na Avenida das Nações, nº 3177, Setor Cooperlândia, na Cidade de Ourilândia do Norte-PA, institui como PROCURADOR o Sr. **Genilson Rodrigues de Oliveira**, Gerente Administrativo, brasileiro, solteiro portador do CPF: 941.789.845-00, e do RG nº 08620726-11 SSP/BA residente e domiciliado na Avenida das Nações,s/n, Centro na cidade de Ourilândia do Norte/PA. Procurador, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO POR LOTE nº 048/2017-PMON**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas, de credenciamento, habilitação, propostas e julgamentos da documentação, dar lances, desistir de lançar, assinar as respectivas propostas, atas registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis, enfim dando todos os poderes de decidir em relação de preços, formularem proposta por meio de lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade firmo o presente

Ourilândia do Norte – PA 07 de Agosto de 2017.

Moara Meirelles Moura
Moara Meirelles Moura
RG 10176404-91 SSP/BA



[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO nº 052488
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MOARA MEIRELLES MOURA
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 0,45 = Total: R\$ 4,45
Ourilândia do Norte - PA, 07 de agosto de 2017. Em test.

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA - Escrevente Substituto

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte, ce - Ourilândia do Norte
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@



10.356.975/0001-00

SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000
Ourilândia do Norte - PA
E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Fones: (94) 3434-1875 / 3434-1320

Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial e Tabelião
Heldyleia de Carvalho G. Santos
Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 08620726 11 DATA DE EXPEDICAO 15/12/2003

NOME GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

PAIS DO NASCIMENTO JOVITO SILVINO DE OLIVEIRA

MULHER VILIANA MARIA RODRIGUES

NACIONALIDADE SANTANA, BA DATA DE NASCIMENTO 16/06/1978

DESCRIÇÃO CER-NAS CM-SANTANA BA

EST-P NOVO L-A02 F-045 R-0007E3

CER 941789345 00

SANTANA, BA

LEI Nº 119 DE 29.08.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

C-37

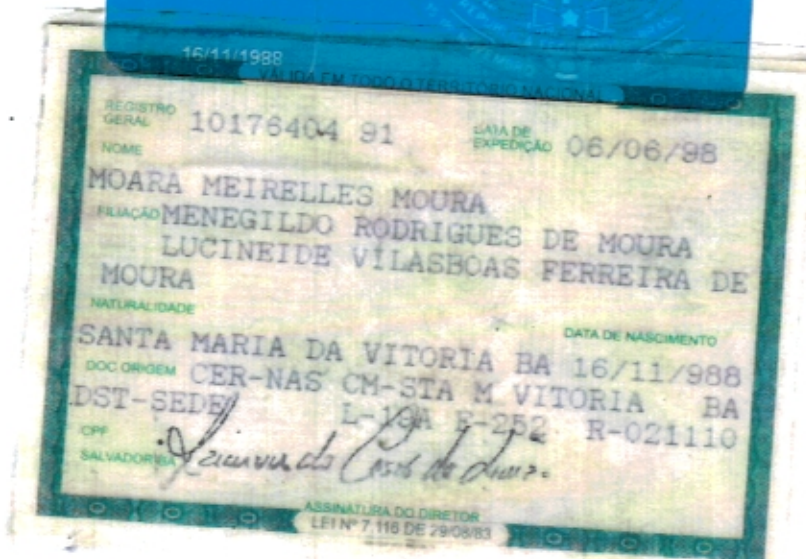
GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proce

re.

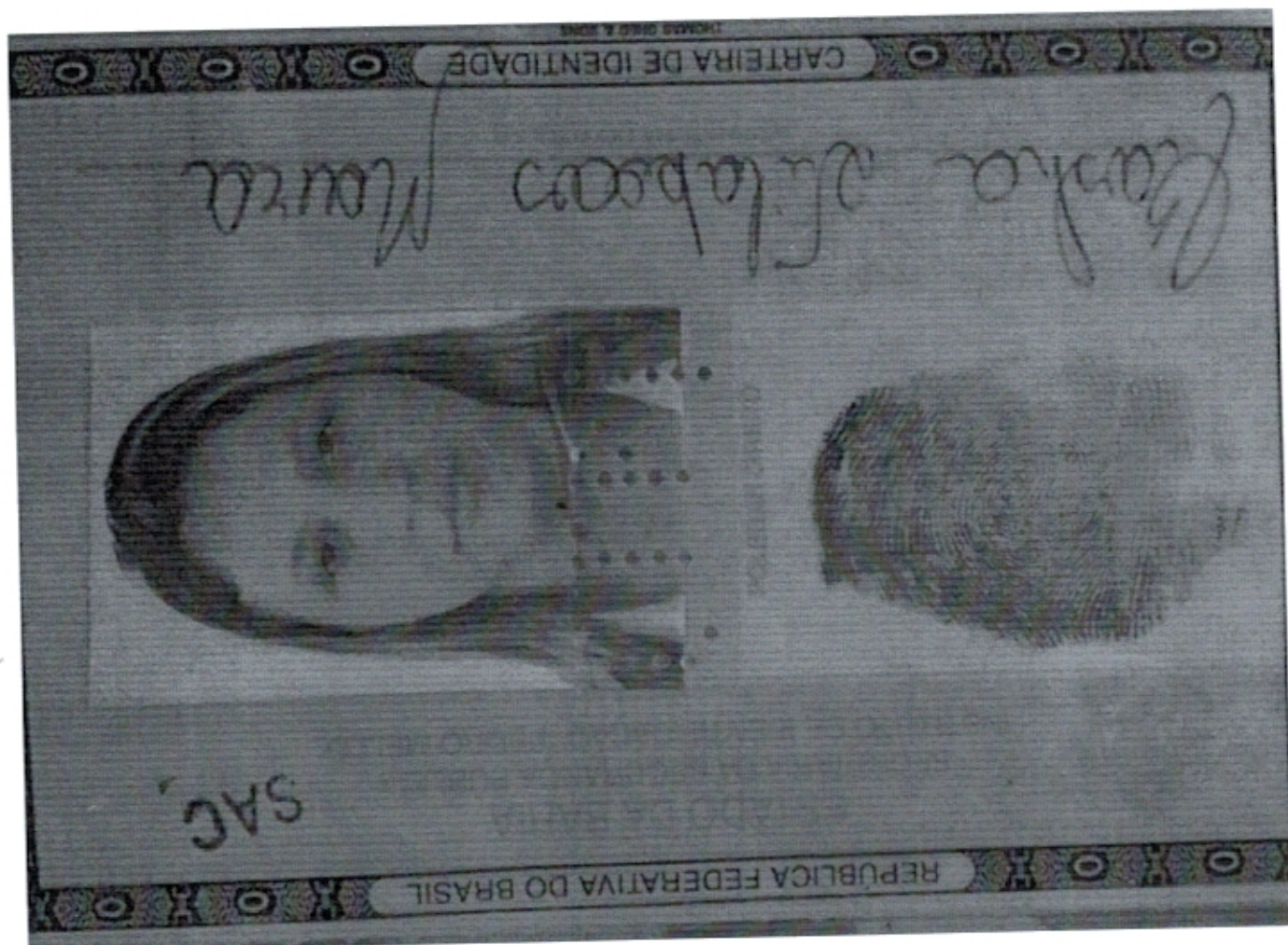
re.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07/06/2017

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA



Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via.

07 AGO 2017

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11113950 39

DATA DE VALIDADE 28/08/2013

SASHA VILASBOAS MOURA
MENEGILDO RODRIGUES DE MOURA
LUCINEIDE VILASBOAS FERREIRA DE
MOURA

STA MARIA DA VITORIA BA 27/08/1997
CER-NAS CM-STA M VITORIA BA
DST-SEDE L-A29 F-104 R-000413
063847785 99

Tratada de 1997

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GORD & SONS

Certifico e dou fé que a
presente fotocópia, confere
com a original que me foi
exibido nesta data pelo que
autentico esta via

07 Ago 2017

Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte - PA

CÓDIGO DE CONTROLE
522C.5736.CAB6.5761

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

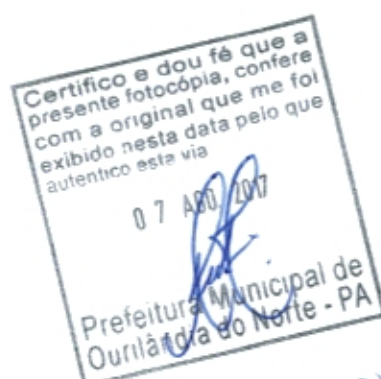
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:09:13 do dia 06/07/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.847.785-99

Nome
SASHA VILASBOAS MOURA

Nascimento
27/08/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.746.980/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2011
NOME EMPRESARIAL VILASBOAS E MEIRELLES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO BAHIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 3177	COMPLEMENTO
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO COOPERLANDIA	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (94) 3434-1464 / (94) 3434-1464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2016 às 18:19:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1